



**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 02 de dezembro de 2021, com término em 04 de abril de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.538,40 (Quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de outubro/2021, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.361.0203.2.144 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Fundamental - 3.1.90.04.00.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Régio Alves de Paula.

**EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 872 /2021**

**CELEBRADO EM:** 06.12.2021

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Aquidauana-MS/Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO(A):** Wellington Silva Melo

**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO(A) à municipalidade, como Vigia, concedendo-lhe 20% de adicional noturno com jornada de 40 horas semanais, lotando-o(a) na Secretaria Municipal de Educação e designando-o(a) para prestar serviços no CMEI José Rodolfo Falcão, em vaga decorrente de vacância.

**PRAZO:** O prazo previsto para a prestação dos serviços inicia-se em 06 de dezembro de 2021, com término em 04 de abril de 2022.

**VALOR:** O valor do contrato, que representará a remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa à Lei Municipal nº 2.297/2013, ficando estimado em R\$ 4.392,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) a serem pagos da seguinte maneira:

a) O valor de R\$ 951,60 (Novecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos) referente aos serviços prestados no mês dezembro/2021;

b) O valor de R\$ 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais) referente aos serviços prestados no mês de janeiro/2022, e os demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

18.01 – Secretaria Municipal de Educação - 3.1.90.04.00.00.00.00.1001; 18.02 – Secretaria Municipal de Educação – 12.365.0204.2.145 – Gestão Administrativa da Educação Básica – Ensino Infantil - 3.1.90.04.00.00.00.1019 - Contratação por Tempo Determinado.

**FORO:** Comarca de Aquidauana – MS

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, Wilsandra Aparecida de Lima Beda e Wellington Silva Melo.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 354/2021**

**ADESÃO Nº 22/2021**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

**CONTRATADA: LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI**

**OBJETO:** fornecimento de material pedagógico visando atender a Secretaria de Educação do Município de Aquidauana/MS, através da Adesão à Ata de Registro de Preço nº 01/2021- Pregão Presencial nº 19/2021 – Processo Licitatório nº 33/2021 e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 354/2021, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

**VALOR:** R\$ 175.040,00 (Cento e setenta e cinco mil e quarenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 18 18.02 12.365.0204 2.145 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0019 (0019)

000039

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 20/12/2021 até 19/12/2022

**GESTORA DO CONTRATO:** Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

**FISCAL DO CONTRATO:** Glaucia da Cruz Adegas

**ASSINATURAS:** Odilon Ferraz Alves Ribeiro, LBT – COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS – EIRELI, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Glaucia da Cruz Adegas, João Lúcio Echeverria

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA Nº. 003/2021**

**PARTES:** O Município de Aquidauana-MS, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.452.299/0001-03, e a Associação Redentorista Beneficente Imaculada Conceição - ABIMC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.006.024/0001-77.

**OBJETO:** Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Financeira o repasse de recursos financeiros, destinado a auxiliar no desenvolvimento de projeto de revitalização e restauração da CASA PAROQUIAL, de acordo com o plano de trabalho (Anexo IV), na promoção e desenvolvimento da cultura do Município.

**AMPARO LEGAL:** Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Lei Ordinária Municipal nº 2.740, de 15 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

**VALOR:** O valor atribuído ao presente Termo de Cooperação Financeira é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do referido termo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão:** 10 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**Unidade:** 01 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

**Funcional:** 13.392.0222.2.071 – Manutenção e Operacionalização do Desenvolvimento Cultural;

**Dotação:** 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

**Fontes:** 1.0000 – Recurso Próprio.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2021.

**Assinam:**

**Odilon Ferraz Alves Ribeiro** - Prefeito Municipal – Concedente

**Youssef Saliba** – Secretário Municipal de Cultura e Turismo – Concedente

**Padre Paulo do Nascimento Sousa** - Presidente da Associação Redentorista Beneficente Imaculada Conceição - ABIMC – Conveniente.

